

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE **Pelariga**

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Pelariga** funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Sede da Junta de Freguesia*
Rua das Escolas, nº 1, 3105-291 PELARIGA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL PEDRO DOS SANTOS ao eleitor JOSÉ PEDROSA GODINHO GALHARDO
2	CN	-	do eleitor JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA ao eleitor ZULMIRA DA CONCEIÇÃO MENDES

29 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão)